Rectificação n.º 1199/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11 334/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007, a p. 16 005, referente a Maria Virgínia Gomes Custódio Moreira Teixeira da Mota, rectifica-se que onde se lê «como equiparada a assistente» deve ler-se «como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60%)».

9 de Julho de 2007. — O Presidente, Vítor Correia Santos.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 17 100/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-coordenadora, em regime de acumulação a 30 %, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2007, a Maria Lucília Marcos Moreira da Silva, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 716,67.

9 de Julho de 2007. — A Administradora, Maria Manuela Serra.

Despacho (extracto) n.º 17 101/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi a Agostinho Manuel de Inácio Bucha, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 7 a 11 de Julho de 2007.

10 de Julho de 2007. — A Administradora, Maria Manuela Serra.

Edital n.º 639/2007

- 1 Armando José Pinheiro Marques Pires, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área científica II, Ciências da Natureza.
 - 2 A este concurso podem concorrer:
- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

- 3 As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:
- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
 b) Identificação do concurso a que se candidata.
 - 4 O requerimento deve ser acompanhado de:
 - a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Seis exemplares do curriculum vitae;
- f) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *cur*riculum vitae.
- 5—É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.
 - 6 As provas do concurso compreendem:
- 6.1 Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas;
- 6.1.1 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;
- 6.1.2 Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;
- 6.2 Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;
- 6.3 Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato. 7 Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:
 - «Em cumprimento da alínea h) do artigo $9.^{\circ}$ da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Julho de 2007. — O Presidente, Armando Pires.



CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1500/2007

Por despacho da adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde de 8 de Março de 2007, foi autorizada a Brites dos Santos Caixeiro Guerra Pires, assistente graduada da carreira médica hospitalar do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos

de 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1501/2007 Delegação de competências

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 5 de Abril de 2006, publica-se, nos termos